



PORTARIA Nº 052/2020,  
DE 16 DE MAIO DE 2020

*Outorga poderes ao Coordenador Jurídico do CRESS/SP*

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO o contrato de trabalho firmado em 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Coordenador/a Jurídico/a constante no Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRESS/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de outorga de poderes para fins de representação judicial e extrajudicial do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, ao advogado HENRIQUE KLASSMANN WENDLAND – OAB/SP Nº 373.683, assessor jurídico do CRESS/SP, com endereço profissional na Rua Conselheiro Nébias, 1022, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP CEP 01203-002, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, usando todos os recursos que forem disponíveis, podendo ainda, receber citação, confessar, desistir, transigir, firmar acordo, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 16 de maio de 2020.

NICOLE BARBOSA DE ARAÚJO  
CONSELHEIRA PRESIDENTA  
CRESS/SP9ª REGIÃO/SP nº 48478